

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e nos demais campi por videoconferência, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo reitor da UFFS, Jaime Giolo. Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros do comitê: Sidinei Zwick Radons (Suplente - NPPD Cerro Largo); Samuel Mariano Gislon da Silva (titular) e Gelson Aguiar da Silva Moser (suplente – NPPD Chapecó); Gustavo Giora (NPPD Erechim); Bruno Fernandes de Oliveira (titular) e Silvia Romão (suplente - NPPD Laranjeiras do Sul); e Clóvis Caetano (NPPD Realeza). Justificaram ausência: Amauri Braga Simonetti (NPPD Passo Fundo); Demétrio Alves Paz (NPPD Cerro Largo); Conferido o quórum regimental, o reitor, Jaime Giolo, declarou aberta a reunião e apresentou a pauta: 1) Conversa sobre as atribuições e o funcionamento da CPPD; 2) Escolha do presidente e do vice-presidente da CPPD; 3) Apreciação das Atas da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias de 2016 da CPPD; 4) Pedido de licença capacitação da docente Valéria de Bettio Mattos; 5) Pedido de renovação de afastamento da docente Neusete Machado Rigo; 6) Análise de relatórios finais de docentes que retornaram do afastamento para capacitação; e 7) Análise de relatórios de acompanhamento dos afastamentos para capacitação. A pauta foi aprovada. O reitor explicou que iria conduzir a sessão para a realização do ato de posse dos novos conselheiros, mandato 2016 – 2018; para conversar sobre as atribuições e funcionamento da Comissão e realizar a escolha da nova presidência. Após isso, a sessão será conduzida pelo novo presidente. Passou-se ao item 1) Conversa sobre as atribuições e o funcionamento da CPPD. O presidente deu as boas vindas aos novos membros, mandato 2016-2018, e declarou-os empossados como membros da CPPD. Destacou que foi enviado por e-mail, pela secretaria, material relatando as atribuições e o funcionamento da CPPD. Expôs que a Comissão é um órgão assessor da Administração, mas que evidentemente têm também poder extraordinário, considerando que a política dos planos de afastamento é feita pelos NPPDs. Destacou que mediante a aprovação da Lei nº 12772 de dezembro de 2012 é possível conceder afastamento para realização de programas de mestrado ou doutorado independentemente do tempo de ocupação do cargo, aos ocupantes de cargos do



30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal. Esta lei trouxe certa urgência pela regulamentação institucional dos afastamentos para capacitação e também da necessidade de constituição de banco de professor-equivalente. Assim, no início de 2014 foi publicada a Resolução Conjunta nº 1/2014-CONSUNI/CGRAD/CPPG que aprovou o Regulamento de Afastamento para Capacitação Docente em Nível de Pós-Graduação. Mediante a necessidade em se realizar ajustes neste regulamento, no segundo semestre de 2015, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG que aprovou novo Regulamento de Afastamento para Participação Docente em Programa de Pós- Graduação e Pós-Doutoramento, sendo revogada a Resolução anterior. Após isso, ainda foi publicada a Portaria nº 0240/GR/UFFS/2016 que limitou em 13% (treze por cento) do corpo docente efetivo do campus, o número de docentes afastados para a capacitação em regime integral. Por fim, o reitor lembrou a importância dos membros se apropriarem deste regulamento e também do que trata o regimento interno da CPPD. Passou-se ao item 2) Escolha do presidente e do vice-presidente da CPPD. O reitor sugeriu que a escolha ocorresse por aclamação, sendo o encaminhamento aprovado. Foi aberta palavra para manifestação dos membros. O professor Samuel disponibilizou seu nome para assumir a presidência, considerando sua experiência no mandato anterior no NPPD. O professor Gustavo, considerando a manifestação dos demais membros em não poder assumir a vice-presidência, ofereceu seu nome para a função. Foram, assim, escolhidos por aclamação os membros Samuel Mariano Gislon da Silva, como presidente, e Gustavo Giora, como vice-presidente. Logo após, o reitor retirou-se da reunião passando a condução dos trabalhos ao novo presidente. O presidente fez uma breve apresentação e passou a palavra aos demais membros para suas apresentações. O presidente destacou que não conseguiu se apropriar dos itens de pauta, mas com o auxílio da secretaria poderia se avaliá-los. Pediu a manifestação dos membros, que concordaram pela apreciação das pautas. O professor Bruno propôs que se nos dois últimos pontos surgissem eventuais dúvidas, poder-se-ia transferi-los para avaliação na próxima reunião. A proposta foi aprovada. Passou-se ao item 3) Apreciação das Atas da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias de 2016 da **CPPD**. As atas foram aprovadas, com três votos favoráveis e uma abstenção. Passou-se ao item 4) Pedido de licença capacitação da docente Valéria de Bettio Mattos. A secretaria passou a apresentação do pedido, destacando sobre quais itens a Comissão deve se manifestar. O professor Bruno expôs que identificou a ausência de uma justificativa sobre a importância desses cursos de capacitação para com a Instituição. Ainda, o e-mail da Coordenação de



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

Curso anexado ao processo não configura uma manifestação formal de que o Colegiado é favorável à licença capacitação. A secretaria informou que no processo consta o despacho da chefia imediata, coordenação acadêmica, e com isso atende-se ao estabelecido no regulamento da licença capacitação. Ainda, a servidora possui quinquênio de exercício e juntou a documentação referente à ação de capacitação, contendo o Programa do Curso e a carga horária. Ressaltou que a concessão é condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional e que há a autorização da chefia imediata. Considerando que o processo esta instruído corretamente, foi aprovado parecer de recomendação da licença, com três votos favoráveis (incluindo voto de qualidade do presidente) e dois contrários, no período compreendido entre agosto e outubro (90 dias). Passou-se ao item 5) Pedido de renovação de afastamento da docente Neusete Machado Rigo. O professor Sidinei, do Campus Cerro Largo, fez a apresentação do pedido, destacando que a docente Neusete solicita renovação do afastamento para o período de doze meses. Considerando que não há vaga disponível para renovação e que haverá prejuízo à saída de outros docentes, o pedido não foi recomendado pelas instâncias do Campus. A CPPD manteve a decisão do Campus pela não recomendação da renovação, tendo quatro votos favoráveis ao parecer. Passou-se ao item 6) Análise de relatórios finais de docentes que retornaram do afastamento para capacitação. O professor Bruno procedeu a apresentou do relatório do docente José Francisco Grillo, do Campus Laranjeiras do Sul: o processo já passou por avaliação da CPPD em reunião anterior e mediante a constatação de pendências, solicitou-se ao docente que envia-se o comprovante de conclusão do curso e a cópia digital da produção científica. Considerando que o professor enviou justificativa de entrega posterior da produção científica, pois esta ainda não está concluída, foi emitido parecer favorável ao relatório, com a observação de que a cópia digital deverá ser apresentada à CPPD para disponibilização na biblioteca da UFFS. Houve três votos favoráveis ao parecer e uma abstenção. Registra-se que, a partir deste momento, a professora Silvia substituiu o membro Bruno. Prosseguindo, a secretaria passou a apresentação dos outros relatórios. Docente Carlos Eduardo Ruschel Anes, do Campus Cerro Largo: a comissão já avaliou o relatório em momento anterior, e estava faltando apenas o memorando da Coordenação Acadêmica, informando a data de retorno às atividades no campus. Esse documento foi solicitado e o processo está completo. A CPPD se manifestou favorável a aprovação do relatório, com a observação de que o docente deverá entregar a cópia digital da produção quando da conclusão do curso. Foram registrados três votos favoráveis e um



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

contrário ao parecer. Demétrio Alves Paz, do Campus Cerro Largo: a CPPD já se manifestou sobre o relatório final, no entanto estava faltando a cópia digital da produção cientifica, que foi solicitada ao docente. Ele enviou o CD e o processo está completo. Assim, a comissão se manifestou favorável a aprovação do relatório, com quatro votos favoráveis ao parecer. Douglas Santos Alves, do Campus Cerro Largo: apresentou pendência na entrega do parecer do orientador quanto ao cronograma de conclusão do curso. O documento foi solicitado e já se encontra anexado ao processo. A comissão aprovou o relatório, com quatro votos favoráveis, observando a necessidade de entrega da produção científica quando da conclusão do curso. Pedro Germano dos Santos Murara, do Campus Erechim: estava faltando parecer original do orientador no cronograma de atividades, foi solicitado e já está anexado ao processo. Emitido parecer com quatro votos favoráveis pela aprovação, observando a necessidade do docente entregar a produção científica quando da conclusão do curso. Ressalta-se que durante a apreciação dos relatórios, ocorreu debate sobre a necessidade de se condicionar o parecer a entrega da cópia digital. Os membros entenderam que apenas deve constar no parecer uma observação/lembrete de que o docente precisa entregar este documento à Comissão, e que o processo de afastamento fique na fila de trabalho da CPPD até a entrega do documento final. Passou-se ao item 7) Análise de relatórios de acompanhamento dos afastamentos para capacitação. A secretaria informou que este ponto trata da análise de documentos (relatório de atividades, histórico escolar e atestado de matrícula) de acompanhamento dos docentes que estão em afastamento, o que ocorre anualmente. Passou a apresentação dos relatórios. Docente Marcela Langa Lacerda Bragança, do Campus Laranjeiras do Sul: entregou todos os documentos. A CPPD manifestou-se favorável a aprovação do relatório, com três votos favoráveis e uma abstenção. Docente Barbára Cristina Pasa, do Campus Erechim, encaminhou os documentos, mas estes não são originais. Será solicitado a docente que os envie novamente. Camila Elizandra Rossi, do Campus Realeza: processo já passou por uma avaliação, mas o relatório de atividades estava sem assinatura original. Foi solicitado à docente que enviasse o mesmo, que já se encontrando anexado ao processo. A CPPD emitiu voto favorável ao relatório, por consenso. Darlan Christiano Kroth, do Campus Chapecó: atendeu aos requisitos na entrega dos documentos, comissão emitiu parecer pela aprovação do relatório, por consenso. Emerson Martins, do Campus Realeza: processo foi avaliado em outra ocasião, apresentando pendência na entrega do atestado de matrícula, e do histórico escolar, ainda o relatório de atividades estava sem



126

127

128

129130

131

assinatura original. Foi solicitado ao docente que enviasse os documentos originais. Foram recebidos o histórico e o relatório de atividades, mas ainda está faltando o atestado de matrícula. A comissão decidiu por solicitar novamente o documento. Encerrada a pauta e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.